

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40 Disponibilização: 05/03/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

A CCINIATIID A DICIT/	\
ASSINATURA DIGITA	₹ L_

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
10ª Vara JEF Cível - SJPA	3
11ª Vara JEF Cível - SJPA	5
8 ^a Vara JEF - SJPA	8
08 Vara Ambiental e Agrátia com IEE Adjunto Criminal - S IDA	20

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40 Disponibilização: 05/03/2021

10a Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 10ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) : RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Federal

Diretor do

Foro

Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Secretaria Administrativ

а

Juiz(a) : DR.SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES

Titular

Juiz(a) : DR.THIAGO RANGEL VINHAS

Subst.

Expediente do dia 04 de Março de 2021

Diretor(a) da : GISELLE MAUES OHASHI LAUZID

Secretaria

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0007904-79.2019.4.01.3900

201939000986388

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DULCINEIA VIANA DIAS

Advg. : PA00025854 - LUIZ OCTAVIO MORAES ASSUNCAO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, nos termos do artigo 537, §1º, I, do CPC, reduzo, nesta data, a quantia da multa devida por descumprimento dos despachos registrados em 23/4/2020 e 28/7/2020 para o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Intimem-se as partes para manifestação da presente decisão. Prazo de 5 (cinco) dias. Transcorrido in albis o prazo supra, expeça-se RPV no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que ora estipulo a título de multa. Fica, desde já, informada a parte autora/exequente que deverá comparecer ou entrar em contato com a Secretaria da Vara a partir de 60 (sessenta) dias após a expedição do ofício requisitório (RPV ou Precatório) para se informar acerca do depósito. Por fim, após a juntada do Ofício/COREJ, informando o cumprimento da requisição de pagamento, arquivem-se os autos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40 Disponibilização: 05/03/2021

11a Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal

: DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Substituto

Dir. Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 04 de Março de 2021

Atos do Exmº : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº. Sr. Juiz exarou:

0022866-59.2009.4.01.3900

200939009079748 Cível / Tributário / Jef

Autor : ROSALIA FURTADO CUTRIM SOUZA

Advg. : PA00018432 - EDIMAX GOMES GONÇALVES
Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL

(...) intime-se o patrono da parte autora para que, no prazo de 10 dias, apresente regularização do CPF, possibilitando a expedição da guia de pagamento, conforme certidão anexa.(...)

0013197-30.2019.4.01.3900

201939000030377

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDNILSON DOS SANTOS DOS SANTOS

Advg. : PA00021175 - MAURICIO SANTOS MONTEIRO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Litisat : IDAELEN SANTOS DOS SANTOS
Litisat : IDIELSON DOS SANTOS SANTOS
Litisat : IDAELSON SANTOS DOS SANTOS
Litisat : IDAEL DOS SANTOS DOS SANTOS
Outros : ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS

Advg. : PA00011398 - PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL Advg. : PA00021175 - MAURICIO SANTOS MONTEIRO

(...)Redesigna-se a audiência de instrução e julgamento designada/registrada nos autos para o dia 20/04/2021 às 09:20h, de ordem do MM. Juiz Federal, dê-se ciência as partes que a audiência será realizada em Belém, na sede da Seção Judiciária do Pará (Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 2º andar), devendo comparecer presencialmente a parte autora e sua testemunha. Fica facultada a participação, por videoconferência, do patrono da causa e do representante da autarquia ré, com utilização da ferramenta Microsoft TEAMS, via computador ou smartphone. Os advogados e procuradores que optarem pelo acompanhamento virtual deverão fornecer os endereços eletrônicos para o encaminhamento do link de acesso à sala virtual de audiência, através do email 11vara.pa@trf1.jus.br, com antecedência mínima de 5 dias. Oportunamente providencie a Secretaria o encaminhamento do link de acesso à audiência, devendo os participantes acessá-la com 15 minutos de antecedência, para eventuais ajustes porventura necessários. Havendo impossibilidade de comparecimento presencial do autor e/ou testemunha na audiência, a comunicação deverá ser feita por petição nos autos do processo, com a devida justificativa, com antecedência mínima de 5 dias. As partes e testemunhas deverão portar documento de identificação pessoal com foto, os documentos originais que foram juntados aos autos, bem como outros que entenda imprescindíveis ao esclarecimento da causa.(...)

0024484-87.2019.4.01.3900

201939000121507

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ELIGIANE BRITO GONCALVES

Advg. : PA00017662 - LUCIVANE RIBEIRO PINTO

Autor : ELI CRISTINA PINTO DE BRITO

Advg. : PA00017662 - LUCIVANE RIBEIRO PINTO Autor : ELIZANGELA DE BRITO GONCALVES Advg. : PA00017662 - LUCIVANE RIBEIRO PINTO

Autor : RODRIGO BRITO GONCALVES

Advg. : PA00017662 - LUCIVANE RIBEIRO PINTO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)Considerando a audiência de instrução e julgamento designada/registrada nos autos às 13:40h do dia 08/03/2021, de ordem do MM. Juiz Federal, dê-se ciência as partes que a audiência será realizada em Belém, na sede da Seção Judiciária do Pará (Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 2º andar), devendo comparecer presencialmente a parte autora e sua testemunha. Fica facultada a participação, por videoconferência, do patrono da causa e do representante da autarquia ré, com utilização da ferramenta Microsoft TEAMS, via computador ou smartphone. Os advogados e procuradores que optarem pelo acompanhamento virtual deverão fornecer os endereços eletrônicos para o encaminhamento do link de acesso à sala virtual de audiência, através do email 11vara.pa@trf1.jus.br, com antecedência mínima de 5 dias. Oportunamente providencie a Secretaria o encaminhamento do link de acesso à audiência, devendo os participantes acessá-la com 15 minutos de antecedência, para eventuais ajustes porventura necessários. Havendo impossibilidade de comparecimento presencial do autor e/ou testemunha na audiência, a comunicação deverá ser feita por petição nos autos do processo, com a devida justificativa, com antecedência mínima de 5 dias. As partes e testemunhas deverão portar documento de identificação pessoal com foto, os documentos originais que foram juntados aos autos, bem como outros que entenda imprescindíveis ao esclarecimento da causa.(...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40 Disponibilização: 05/03/2021

8ª Vara JEF - SJPA

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 8ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) Federal Diretor do: RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Foro

Diretor(a) da Secretaria: JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz(a) Subst. : DR.GUILHERME OSORIO PIMENTEL

Expediente do dia 03 de Março de 2021

Atos do(a) Exmo(a) : MAURO HENRIQUE VIEIRA

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0025135-71.2009.4.01.3900

200939009102453 Cível / Tributário / Jef

Autor : ELOIANA FIGUEIRA

Advg. : PA00014447 - ANA CLAUDIA COSTA DE ALMEIDA

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012 deste Juízo, de 24/07/2012, intime-se a advogada supra para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar seu CPF/RG, com vistas à expedição da requisição de pagamento, haja vista que o nome constante no cadastro da Receita Federal está diferente do nome que consta em seu registro na OAB.

0003886-54.2015.4.01.3900

201539000026180

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOEL ALVES DOS SANTOS

Advg. : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012 deste Juízo, de 24/07/2012, intime-se a advogada supra para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar seu CPF/RG, com vistas à expedição da requisição de pagamento, haja vista que o nome constante no cadastro da Receita Federal está diferente do nome que consta em seu registro na OAB.

0010060-11.2017.4.01.3900

201739000507433

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARINALVA SOARES DE ALENCAR

Advg. : PA00019723 - FABRICIO SARDINHA E SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) O pedido da autora deve ser feito administrativamente junto ao INSS, não sendo objeto da presente ação o restabelecimento da pensão cessada. Destarte, INDEFIRO O PEDIDO RETRO. Intime-se. Após, arquivem-se os autos.

0020873-97.2017.4.01.3900

201739000589897

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MANOEL DONATO GOUVEA BARROS

Advg. : PA00009640 - KLEHYDYFF ALVES DE MIRANDA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Litispa : BANCO PAN S.A.

Advg. : PE00023255 - ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO **DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...)** Tendo em vista que a sentença foi integralmente cumprida, com a cessação dos descontos indevidos e a devolução por parte do Banco Réu, dos valores descontados, bem como o pagamento da indenização por dano moral, através do alvará de levantamento expedido nos autos, INDEFIRO O PEDIDO RETRO.

0027226-56.2017.4.01.3900

201739000636896

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUSTINA DA SILVA MIRANDA

Advg. : PA00021041 - THEO FABIO ALVES DE CRISTO MONTEIRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Homologo a revogação de poderes aos advogados habilitado nos autos, apresentada pela parte autora.

0030944-61.2017.4.01.3900

201739000664330

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES

Advg. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO Reu : INSTITUȚO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intimem-se as partes sobre a expedição do precatório retro. Assim como, a parte beneficiária fica ciente de comparecer na Secretaria desta Vara ou entre em contato por telefone para, no exercício de 2022(1º semestre), confirmar depósito dos valores.

0031462-51.2017.4.01.3900

201739000667616

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ROGERIO BARBOSA QUEIROZ

Advg. : PA00015069 - MARCELO GUSTAVO COELHO DA COSTA

Reu : FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR

PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intime(m)-se a(s) parte(s) **ré e/ou autora** para que se manifeste(m) sobre o cálculo feito pelo Manual de Cálculo da Justiça Federal, no prazo de **10 (dez)** dias, ficando ciente de que, em não havendo manifestação nesse prazo, será mantido o cálculo efetuado pelo Juízo.

0002709-50.2018.4.01.3900

201839000702508

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : BENEDITA NATALINA CORREA DA SILVA Advg. : PA00025058 - IGOR VALENTE DOS SANTOS Reu : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advg. : RO00005546 - GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intime-se o Banco BRADESCO para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o cumprimento do julgado.

0022512-19.2018.4.01.3900

201839000851530

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : NEIDE PEREIRA DE SOUSA

Advg. : PA00009460 - JORGE ALBERTO BITTENCOURT MOCBEL

Reu : BANCO BS2 S.A.

ADV JOÃO THOMAZ P. GONDIM OAB/RJ 62.192

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº. 10/12, de 24 de julho de 2012, deste Juízo, **intime-se o réu** para, **no prazo de 5 dias**, apresentar os registros contratuais (instrumento e registros nos bancos de dados de evolução de pagamento) do contrato em nome da autora iniciado no primeiro semestre de 2017, cujos descontos no benefício iniciaram em 04/2017 no valor mensal de R\$40,08.

0023070-88.2018.4.01.3900

201839000856111

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RUDINALDO CASTRO MARQUES

Advg. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intimem-se as partes sobre a expedição da rpv/precatório. Assim como, a parte beneficiária fica ciente de comparecer na Secretaria desta Vara ou entre em contato por telefone para, no exercício de 2022(1º semestre), confirmar depósito dos valores.

0029831-38.2018.4.01.3900

201839000897690

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : DARLENE DE BRITO SMITH

Advg. : PA00007568 - EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria n.º 10/2012, de 24 de julho de 2.012, deste Juízo, intime-se a parte autora sobre a informação do Setor de Cálculo para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar manifestação e documentos, visando agilidade no andamento do processo supra.

0030035-82.2018.4.01.3900

201839000899734

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDEVALDO PALHETA SOARES

Advg. : PA00021669 - LUCINETE DUARTE DE AQUINO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nessa toada, intime-se o postulante, **no prazo de 10 dias**, para que apresente nos autos **cópia atualizada do CadÚnico completo**.

0030681-92.2018.4.01.3900

201839000906195

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Advg. : PA00013372 - ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE

Advg. : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI PA00025201 - RAISSA SOARES QUARESMA

Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO

PARA - IFPA

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intimem-se as partes sobre a expedição do precatório retro. Assim como, a parte beneficiária fica ciente de comparecer na Secretaria desta Vara ou entre em contato por telefone para, no exercício de 2022(1º semestre), confirmar depósito dos valores.

0011911-17.2019.4.01.3900 201939000017467 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PAULO SERGIO MONTEIRO RODRIGUES
Advg. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
Advg. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA
Advg. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS

Advg. : PA00027960 - RAYMUNDO ARACATY MIRANDA JUNIOR Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Em face do exposto, conheço dos embargos, porque tempestivos, dando-lhes provimento, a fim de a) corrigir a data de nascimento do autor para 9/11/1953, bem como b) deferir a antecipação dos efeitos de tutela requerida na inicial, para determinar o imediato cumprimento da obrigação definida na sentença a quo, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais), limitada a 90 dias.

0016530-87.2019.4.01.3900

201939000055511

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SILMARA CORREA DE SOUZA

Advg. : PA00016500 - JEFFERSON CARVALHO GALVAO Reu : INSTITUȚO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria no 010/2012, de 24 de julho de 2012, deste Juízo, intime-se o autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe seu endereço correto e completo, inclusive com indicação de referências, forma de se chegar ao local, telefone para contato, com o escopo de possibilitar a realização de perícia sócio econômica.

0016628-72.2019.4.01.3900

201939000056490

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ONEIDE SOARES VIEIRA

Advg. : PA00023331 - AMANDA MAIA RAMALHO
Advg. : RO00003434 - DANIEL PENHA DE OLIVEIRA
Advg. : RO00002391 - MARCELO RODRIGUES XAVIER

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24/07/2012, com vistas ao prosseguimento deste processo, e, considerando ainda o direcionamento da Portaria Coger 8388486/2019, que prioriza o ofício de transferência nos levantamentos de depósitos judiciais; intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, indique conta bancária (corrente ou poupança, exceto poupança "caixa fácil", com dados completos como t titularidade, banco, agência) para que se oficie à CEF a realização de transferência dos valores disponíveis.

0017659-30.2019.4.01.3900

201939000067074

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LECY MIRANDA SANTA ROSA

Advg. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
Advg. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS
Advg. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Ante o exposto, conheço dos embargos, porque tempestivos, dando-lhes provimento, a fim de sanar a omissão alegada, para deferir a antecipação dos efeitos de tutela requerida na inicial, com vistas a determinar o imediato cumprimento da obrigação definida na sentença, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais), limitada a 90 dias.

0018950-65.2019.4.01.3900 201939000080011 Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LUIZ FILIPE MENDONCA DE SEIXAS
Advg. : PA00021520 - BRUNO COSTA MENDONÇA
Advg. : PA00027029 - ALBA MELINA CASTRO COHEN

Advg. : PA00025953 - CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA

Reu : COMANDO DA MARINHA

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, e considerando as disposições abaixo transcritas, oportunize-se à parte recorrida o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contrarrazões.

0019032-96.2019.4.01.3900

201939000080830

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ALEXANDRE GURGEL DO AMARAL MOTA Advg. : PA00021520 - BRUNO COSTA MENDONÇA

Advg. : PA00025953 - CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA

Advg. : PA00027029 - ALBA MELINA CASTRO COHEN

Reu : COMANDO DA MARINHA

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, e considerando as disposições abaixo transcritas, oportunize-se à parte recorrida o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contrarrazões.

0019120-37.2019.4.01.3900

201939000081712

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOVANE GOMES LEAL FILHO

Advg. : PA00027029 - ALBA MELINA CASTRO COHEN

Advg. : PA00025953 - CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA

Advg. : PA00021520 - BRUNO COSTA MENDONÇA

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, e considerando as disposições abaixo transcritas, oportunize-se à parte recorrida o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contrarrazões.

0019128-14.2019.4.01.3900

201939000081791

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CAIO ROCHA RACCAH

Advg. : PA00027029 - ALBA MELINA CASTRO COHEN

Advg. : PA00025953 - CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA

Advg. : PA00021520 - BRUNO COSTA MENDONÇA

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, e considerando as disposições abaixo transcritas, oportunize-se à parte recorrida o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contrarrazões.

0019132-51.2019.4.01.3900

201939000081832

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANTONIO THIAGO DE ARAUJO CAVALCANTE

Advg. : PA00025953 - CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA

Advg. : PA00021520 - BRUNO COSTA MENDONÇA
Advg. : PA00027029 - ALBA MELINA CASTRO COHEN

Reu : COMANDO DA MARINHA

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, e considerando as disposições abaixo transcritas, oportunize-se à parte recorrida o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contrarrazões.

0019590-68.2019.4.01.3900

201939000084410

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : HILLARY SILVA DE LUCENA

Advg. : PA00027029 - ALBA MELINA CASTRO COHEN

Advg. : PA00025953 - CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA

Advg. : PA00021520 - BRUNO COSTA MENDONÇA

Reu : UNIAO FEDERAL

Reu : COMANDO DA MARINHA

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, e considerando as disposições abaixo transcritas, oportunize-se à parte recorrida o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contrarrazões.

0019843-56.2019.4.01.3900

201939000086948

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : PEDRO EVARISTO LOBATO DA CUNHA

Advg. : PA00010800 - MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nesse sentido, determino a intimação do autor a fim de que,no prazo de 15 (quinze) dias, diligencie junto ao empregador e apresente documento que onde conste os agentes de risco.

0020392-66.2019.4.01.3900

201939000092434

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO

Advg. : PA00007158 - AMIRALDO NUNES PARDAUIL

Advg. : PA00008879 - CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES PARDAUIL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Considerando que a presente ação versa sobre direito personalíssimo cujo reconhecimento pressupõe a aferição de atributos pessoais da parte autora, não gerando direitos de transmissão a eventuais herdeiros e que já foi proferida sentença neste processo, INDEFIRO O PEDIDO RETRO.

0020457-61.2019.4.01.3900

201939000093083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA IRONEIDE RODRIGUES DE SOUZA
Advg. : PA00017660 - LUCINEA PINHEIRO FERNANDES
Advg. : PA00016953 - CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA
Advg. : PA00023542 - LUANA MESCOUTO SALHEB LEONIDAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração, considerando que estão presentes os pressupostos recursais de admissibilidade para, no mérito, dar-lhes provimento, reconhecendo a existência de erro material na sentença proferida no presente feito, sanando-a, para, doravante, fixar a DIB do loas concedido nos autos em 3/5/2018 (data da DER).

0021172-06.2019.4.01.3900

201939000098274

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RAIMUNDO SILVA

Advg. : PA00009944 - CHRISTINE DE SOUZA Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24/07/2012, com vistas ao prosseguimento deste processo, e, considerando ainda o direcionamento da Portaria Coger 8388486/2019, que prioriza o ofício de transferência nos levantamentos de depósitos judiciais; intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, indique conta bancária (corrente ou poupança, exceto poupança "caixa fácil", com

dados completos como t titularidade, banco, agência) para que se oficie à CEF a realização de transferência dos valores disponíveis.

0021446-67.2019.4.01.3900

201939000101032

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSELEIA ALMEIDA PANTOJA

Adva. : PA00027205 - PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...)** Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, e considerando as disposições abaixo transcritas, oportunize-se à parte recorrida o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contrarrazões

parte recorrida o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contrarrazões.

0021480-42.2019.4.01.3900

201939000101375

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GRACIETE PEREIRA DE ASSUNCAO

Advg. : PA00020561 - JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Ante o exposto, **conheço** dos embargos em razão de tempestividade. No mérito, dou-lhes **parcial provimento apenas para fundamentar o não prosseguimento da execução pretendida.**

0021672-72.2019.4.01.3900

201939000103293

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MIGUEL ALCANTARA LOBATO

Advg. : PA00020476 - MAURICIO PIRES RODRIGUES Advg. : PA00027831 - MARCOS PIRES RODRIGUES Advg. : PA00028518 - VANESSA NEVES COSTA

Advg. : PA00023422 - LUCIANA DOLORES ARAUJO MIRANDA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Litispa : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria n.º 10/2012, de 24 de julho de 2.012, deste Juízo, intime-se a parte autora sobre a informação do Setor de Cálculo para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar manifestação e documentos, visando agilidade no andamento do processo supra.

0021997-47.2019.4.01.3900

201939000106549

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ONADIL DA CONCEICAO MENDONCA Advg. : PA00023440 - MARCIELE COSTA ALFAIA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os documentos requeridos nos itens "1" e "2" do despacho retro, sob pena de extinção do processo.

0022063-27.2019.4.01.3900

201939000107208

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALUDIANA CASTRO DA SILVA

Advg. : PA00021275 - RAIRA VIEIRA FURTADO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Em face do exposto, conheço dos embargos de declaração, acolhendo-os para sanar a omissão indicada conforme os argumentos aqui expendidos, e modificar o dispositivo da sentença, o qual passará a conter a seguinte redação: "Desta feita, homologo o acordo firmado pelas partes com relação à concessão de salário maternidade da filha **Alana da Silva Martins**, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, alínea "b", do CPC. Com relação ao

pedido de salário maternidade da filha **Ana Sophia da Silva Martins**, em virtude da juntada extemporânea de documento essencial à propositura da ação, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, do CPC."

0025175-04.2019.4.01.3900

201939000128472

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CAIO ASAPH SILVA LEMOS

Advg. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS
Advg. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
Advg. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria no 010/2012, de 24 de julho de 2012, deste Juízo, intime-se o autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe seu endereço correto e completo, inclusive com indicação de referências, forma de se chegar ao local, telefone para contato, com o escopo de possibilitar a realização de perícia sócio econômica.

0025224-45.2019.4.01.3900

201939000128962

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OTON LUIZ MARQUES DE LIMA Advg. : PA00015416 - MICHELE ELIAS DIAS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº. 10/12, de 24 de julho de 2012, deste Juízo, intime-se a parte autora que,no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre o laudo pericial.

0025298-02.2019.4.01.3900

201939000129707

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FIRMO RODRIGUES BRANDAO

Advg. : PR00072492 - ANDRE LUIZ MORO BITTENCOUT Advg. : PA00022275 - JULLIANNY ALMEIDA SALES Advg. : SC00036374 - SIMONI CRISTINA PAMPLONA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração, considerando que estão presentes os pressupostos recursais de admissibilidade para, no mérito, negar-lhes provimento. Intimem-se.

0025718-07.2019.4.01.3900

201939000133902

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ENOS PINHEIRO PINHO

Advg. : PA00024580 - JUCILENE GONCALVES DE ARAUJO DA PAIXAO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria no 010/2012, de 24 de julho de 2012, considerando a juntada do laudo pericial, intime-se as partes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca do laudo e da possibilidade de fazer acordo.

0025813-37.2019.4.01.3900

201939000134850

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ONILDES MORAES CARDOSO

Advg. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
Advg. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS
Advg. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Ante o exposto, conheço dos embargos,

porque tempestivos, dando-lhes provimento, a fim de sanar a omissão alegada, para deferir a antecipação dos efeitos de tutela requerida na inicial, com vistas a determinar o imediato cumprimento da obrigação definida na sentença, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais), limitada a 90 dias.

0026304-44.2019.4.01.3900

201939000139760

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE GOMES PONTES

Advg. : PA0022959A - PRISCILA KOHLER DELFINO DA CUNHA SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Diante disso, suspendo o presente

processo apra aguardar o julgamento do REsp 1870815/PR.

0026319-13.2019.4.01.3900

201939000139917

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL RENILSON SILVA DE OLIVEIRA
Advg. : PA00017523 - MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria no 010/2012, de 24 de julho de 2012, considerando a juntada do laudo pericial, intime-se as partes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca do laudo e da possibilidade de fazer acordo.

0026736-63.2019.4.01.3900

201939000142086

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSIANE LEAL PENA

Advg. : PA00016530 - MARIA DAS MERCES SERRAO MENDES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intime-se a parte **ré(u)/autor(a)** para que se manifeste sobre o cálculo do Setor de Contadoria da Justiça Federal, no prazo **de 10 (dez) dias,** ficando ciente de que, em não havendo manifestação nesse prazo, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.Intimando a parte autora para se manifestar sobre se renuncia ou não, se o seu valor estiver acima do teto permitido pelo JEF.

0026952-24.2019.4.01.3900

201939000144240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VICENTE DE PAULA ESTUMANO DA SILVA

Advg. : PA00023486 - VICTOR THEMISTOCLES COSTA TAVARES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria no 010/2012, de 24 de julho de 2012, considerando a juntada do laudo pericial, intime-se as partes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca do laudo e da possibilidade de fazer acordo.

0026976-52.2019.4.01.3900

201939000144480

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANTONIO LOPES DA SILVA

Advg. : PA00020495 - ALEXANDRE SAMARONE SILVA DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria no 010/2012, de 24 de julho de 2012, considerando a juntada do laudo pericial, intime-se as partes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca do laudo e da possibilidade de fazer acordo.

0028347-51.2019.4.01.3900

201939000146693

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSILENE MARIA ALVES DA SILVA

Advg. : PA00016197 - ANTONIO HIROTO FUJIYAMA GRELO CABRAL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº. 10/12, de 24 de julho de 2.012, deste Juízo, considerando as informações prestadas pela parte autora, defiro o pedido de dilação de prazo com o escopo de que o autor cumpra o despacho/ato ordinatório anterior. Prazo de 15 dias.

0028554-50.2019.4.01.3900

201939000148769

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : INAIARA IRIS DOS SANTOS ARAUJO

Advg. : PA00015814 - ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA

Reu : BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADV MARÍLIA FERNANDES DE MELLO LEITÃO OAB/BA 19.474

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intime-se a parte **ré(u)/autor(a)** para que se manifeste sobre o cálculo do Setor de Contadoria da Justiça Federal, no prazo **de 10 (dez) dias,** ficando ciente de que, em não havendo manifestação nesse prazo, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.Intimando a parte autora para se manifestar sobre se renuncia ou não, se o seu valor estiver acima do teto permitido pelo JEF.

0004946-23.2019.4.01.3900

201939000960340

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANDRE ROCHA GALINDO

Advg. : PA00014473 - MARCEL RAUL SILVA ESTEVES

Advg. : PA0023096B - FLORA ROCHA GALINDO

Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, e considerando as disposições abaixo transcritas, oportunize-se à parte recorrida o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contrarrazões.

0007260-39.2019.4.01.3900

201939000981080

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ALEX FERREIRA LAMEIRA

Advg. : PA00021620 - NAIRA ALVES BARROS MENDES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria no 010/2012, de 24 de julho de 2012, considerando a juntada do laudo pericial, intime-se as partes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca do laudo e da possibilidade de fazer acordo.

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 8^a Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) Federal: RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Diretor

Foro

da: JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES Diretor(a)

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MAURO HENRIQUE VIEIRA Juiz(a) Subst. : DR.GUILHERME OSORIO PIMENTEL

Expediente do dia 03 de Marco de 2021

Atos do(a): MAURO HENRIQUE VIEIRA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0020992-24.2018.4.01.3900 201839000836836

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CLEBER COSTA

PA00025191 - ANA PAULA MACHADO DA CONCEIÇÃO Advg.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO (...) Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, tendo em vista a necessidade de produção de prova pericial, fica determinada a designação de perícia grafotécnica, a ser realizada no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados do primeiro dia do mês subsequente à presente nomeação. Sendo nomeado(a) para a realização o(a) Dr(a). JOÃO ALBERTO LURINE GUIMARAES JUNIOR. Intime-se a parte autora, pessoalmente ou por meio de seu advogado. Intime-se o réu para que apresente as informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001, facultando-se às partes o prazo de 10 (dez) dias para indicação de quesitos e/ou assistente.

0029728-31.2018.4.01.3900

201839000896667

Peticao Civel

Autor RAIMUNDO BRASIL DE MELO

PA00023103 - MERCIO DE OLIVEIRA LANDIM Adva.

: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS Reu

: DF00037623 - MARILIA FERRAZ TEIXIERA Advg. : DF00029467 - MARIANNA FERRAZ TEIXEIRA Advg.

DF00033405 - RICARDO AFONSO BRANCO RAMOS PINTO Adva.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Reu

DESPACHO (...) Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, tendo em vista a necessidade de produção de prova pericial, fica determinada a designação de perícia grafotécnica, a ser realizada no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados do primeiro dia do mês subsequente à presente nomeação. Sendo nomeado(a) para a realização o(a) Dr(a). JOÃO ALBERTO LURINE GUIMARAES JUNIOR. Intime-se a parte autora,

pessoalmente ou por meio de seu advogado. Intime-se o réu para que apresente as informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001, facultando-se às partes o prazo de 10 (dez) dias para indicação de quesitos e/ou assistente.

0019574-17.2019.4.01.3900

201939000084259

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LIDIA LIMA DA SILVA

Advg. : PA0007007B - LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Curador : TASSIA ROBERTA LIMA DA SILVA

DESPACHO (...) Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, ante a necessidade de verificação do perfil sócioeconômico do grupo familiar da parte autora, fica determinada a designação de perícia sócioeconômica, conduzida pela assistente social Dra. **SAMANTA EDRINE DO ROSARIO DE SOUSA, a ser realizada no prazo limite de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente à presente nomeação (...).**

0027136-77.2019.4.01.3900

201939000146083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO DE SOUZA SANTOS

Advg. : PA00019367 - WELBER AKSACKI DE SANTANA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO (...) Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, ante a necessidade de verificação do perfil sócioeconômico do grupo familiar da parte autora, fica determinada a designação de perícia sócioeconômica, conduzida pela assistente social Dra. **SAMANTA EDRINE DO ROSARIO DE SOUSA, a ser realizada no prazo limite de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente à presente nomeação.**

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 8ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) : RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Federal Diretor do Foro

Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Secretaria Administrativ

а

Juiz(a) Titular : DR.MAURO HENRIQUE VIEIRA Juiz(a) : DR.GUILHERME OSORIO PIMENTEL

Subst.

Expediente do dia 04 de Março de 2021

Atos do(a): MAURO HENRIQUE VIEIRA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0009109-51.2016.4.01.3900

201639000277830

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR

Advg. : PA00007855 - FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nesse contexto, o saldo devedor cobrado pela CEF nada tem a ver com a parcela de 01/2016. Entendendo o autor de modo diverso, deve manusear ação própria para discutir a cobrança e o saldo devedor informados pela ré, pois a prestação jurisdicional em relação ao presente processo se encontra encerrada. Intime-se e, após, arquivem-se.

0025486-97.2016.4.01.3900

201639000375314

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : JOAO BATISTA ARAUJO NUNES

Advg. : PA00021851 - ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da portaria N. 10/2012, deste juízo, de 24.07.2012, intime-se o Sr. Albert Henrique Oliveira, OAB-PA 21.851, advogado da Sra. Ivanete Martins Nunes, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente a este juízo o instrumento particular de mandato, com vistas à expedição da requisição de pagamento.

0011723-92.2017.4.01.3900

201739000519592

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO Advg. : PA00022296 - RICARDO DEOCLECIO MELO SANT ANA

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Mantenho a Decisão retro, por seus próprios fundamentos. Intimem-se. **Expeça-se a Requisição de Pequeno Valor.**

0032558-04.2017.4.01.3900

201739000676509

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANDERSON GABRIEL DA SILVA ALMEIDA

Reu : **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**ADV **JOÃO BESERRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**

OAB/PA -12574

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 010/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, INTIME-SE a parte ré para, no prazo de 10(dez) dias manifestar-se em relação ao cálculo elaborado pelo Setor de Cálculo. Bem como, havendo concordância, proceder ao cumprimento do julgado e o consequente depósito judicial. Depois de intimada a parte ré, intime a parte autora sobre o cálculo para manifestação no mesmo prazo(10d).

0000690-71.2018.4.01.3900

201839000688003

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JORGE DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS

Advg. : PI00198489 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intimem-se as partes, também, para, no mesmo prazo, manifestarem-se sobre o cálculo do setor de contadoria do juízo.

0004293-55.2018.4.01.3900

201839000715570

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : EDIVALDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA

Advg. : PA00012019 - WILSON ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO

Reu : SUDAM

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Defiro a habilitação de MARIA ALCINDA SANTOS DE SOUZA, com fulcro no art. 1º, da Lei nº 85.845/81, tendo em vista que é a única habilitada à pensão por morte de Edivaldo José Rodrigues de Souza. Retifique-se o polo ativo da demanda, substituindo o autor falecido por sua sucessora. Intime-se a herdeira para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente dados bancários para que seja realizada a transferência dos valores já depositados, referente à RPV expedida em favor do autor falecido.

0010248-67.2018.4.01.3900

201839000757162

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LUIZ HELY MAIA AZEVEDO

Advg. : PA00020934 - CARMEN SYLVIA COSTA PALMEIRA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intimem-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifestem-se acerca dos novos cálculos e das informações apresentadas pela contadoria judicial.

0019101-65.2018.4.01.3900

201839000823830

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA ELENA CORDOVIL DE SOUZA
Advg. : PA00004939 - ELANE CHAVES DE LACERDA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do cumprimento do julgado.

0019950-37.2018.4.01.3900

201839000826314 Peticao Civel

Autor : MOACIR BRUNO DE LIMA

Advg. : PA00015685 - GEICE KELLE FERNANDES RAMALHO Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) O acórdão proferido nos autos reformou parcialmente a sentença para que a autarquia Ré inclua na RMI do autor os salários de contribuição até a data de início do auxílio-doença que originou sua aposentadoria por invalidez, não deferindo pagamento de parcelas atrasadas. Destarte INDEFIRO O PEDIDO RETRO em relação a pagamento de atrasados. Intime-se o INSS (e a AADJ) para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, comprovar o cumprimento do acórdão, sob pena de multa diária no importe de R\$100,00 (cem reais), limitada a 90 dias, a contar do dia imediatamente seguinte ao transcurso do prazo ora fixado até o efetivo cumprimento. Intime-se o autor.

0027261-79.2018.4.01.3900

201839000881948

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : HUANA KELLY NASCIMENTO DA CRUZ

Advg. : PA00022478 - ALINE CRISTINA LOBO DE SOUSA

Autor : JOSUE SOARES TORRES DA SILVA

Advg. : PA00022478 - ALINE CRISTINA LOBO DE SOUSA

Autor : EDINA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA

Advg. : PA00022478 - ALINE CRISTINA LOBO DE SOUSA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do cumprimento da sentença.

0028978-29.2018.4.01.3900

201839000889106

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : OSWALDO PAULO DOS SANTOS JUNIOR

Advg. : PA00018739 - ANNA CLAUDIA COUTO CARNEIRO Advg. : PA00018888 - CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO Advg. : PA00012038 - CARIMI HABER CEZARINO CANUTO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Reu : PAGSEGURO INTERNET S.A. Advg. : PA0023522A - EDUARDO CHALFIN

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a Caixa Econômica para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o depósito do valor referente à condenação em danos materiais, nos termos da sentença, sob pena de penhora online. Considerando que os valores depositados em conta vinculada ao juízo poderão ser liberados mediante alvará ou por transferência eletrônica para conta indicada pelo credor, nos termos do art. 1º da Orientação Normativa COGER nº 7318728/2018, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente dados bancários para a realização da transferência dos valores já depositados pelas Rés em cumprimento do julgado.

0029620-02.2018.4.01.3900

201839000895580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSILDA SILVA MIRANDA

Advg. : PA00013437 - TULIO PANTOJA LOPES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente comprovante de residência atualizado, em seu nome.

0029645-15.2018.4.01.3900

201839000895830

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

Advg. : PA00015680 - LARISSA MAUES DE VASCONCELOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Considerando a impossibilidade fática e jurídica da realização de perícia médica em razão dos desdobramentos da pandemia de COVID-19 e amparado pelas resoluções 313, 314 e 318 do CNJ que proibiram a realização de atos presenciais no âmbito da atividade jurisdicional em todo o território brasileiro; Considerando também que a excepcionalidade do momento atual e as incertezas quanto a sua duração obriga aos magistrados a sopesar todas as circunstâncias que permeiam a atividade jurisdicional, admitindo que a busca de uma prestação jurisdicional possível é menos prejudicial a parte do que a simples inação; E por fim, considerando o disposto parágrafo 2º do art. 464 do novo CPC que permite ao Juiz substituir a perícia por uma sistemática de apoio técnico baseado no conhecimento do especialista de modo a corroborar a decisão do magistrado, denominada prova técnica simplificada: 1- Intime-se a autora para apresentar toda documentação médica que possa corroborar a análise do expert, bem como, relato sucinto dos problemas de saúde que lhe acometem (10 dias). 2- Intime-se também no mesmo prazo o INSS (prazo comum) para apresentar ou disponibilizar em ambiente virtual acessível às partes a documentação referente a última perícia realizada pelo autor no âmbito administrativo. Com ou sem manifestação das partes e transcorrido o prazo supra, ENCAMINHEM-SE os autos a Central de Perícias desta Seccional, para que o perito judicial, em face da documentação existente nos autos, realize a prova técnica simplificada (ORTOPEDISTA). Caso o perito judicial, em face da documentação acostada aos presentes autos, entenda não ser possível responder os quesitos do exame técnico, porque indispensável a presença da parte autora, deverá imediatamente a Central de Perícias agendar a realização do exame técnico presencial. Não se verificando a hipótese supra, deverá responder aos seguintes questionamentos: 1- A partir dos exames e relatórios médicos anexados aos autos, tendo em vista o histórico médico e o relato do paciente, a idade, bem como a natureza da atividade desenvolvida pelo autor é possível considerar que o requerente seja portador de doença ou lesão, ou ainda de deficiência (impedimento) física ou mental? Especificar a CID. 2 - Caso positiva a resposta anterior é possível considerar, segundo as regras e máximas da experiência técnica, que a doença/lesão/deficiência aferida a partir dos documentos médicos presentes no processo é causa direta e absolutamente adequada a gerar incapacidade atual para o trabalho e ou para as atividades habituais? 3 - É possível determinar a data de início da incapacidade laborativa ou impedimento, bem como estimar o tempo provável de duração do impedimento? 4 - A incapacidade foi ou é TOTAL (para qualquer outra atividade laboral) ou PARCIAL (apenas para atividade laboral habitual declarada pela parte autora)? E ainda, a incapacidade advém de progressão/agravamento da doença? 5 - A incapacidade é TEMPORÁRIA (aquela para a qual se pode esperar

recuperação dentro de prazo estimável) ou é DEFINITIVA/PERMANENTE (aquela insuscetível de alteração em prazo previsível). Sendo o caso de incapacidade total e definitiva, o autor necessita da assistência permanente de outra pessoa para as atividades da vida independente, tais como higiene pessoal, alimentação, locomoção, ato de vestir-se ou despir-se? Por fim, se a despeito da constatação de alguma patologia ainda assim não for possível reconhecer esta patologia como causa direta de uma incapacidade laborativa para atividade desempenhada, **CUMPRE** ao expert esclarecer minuciosamente as razões pelas quais firmou seu posicionamento, abordando o histórico do paciente e os exames ou relatórios que foram considerados relevantes para as conclusões.

0032589-87.2018.4.01.3900

201839000916552

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : KLEBER FERREIRA DE VILHENA

Advg. : PA00026086 - VAGNER VIANA DA GRACA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os documentos solicitados pela contadoria judicial.

0009972-02.2019.4.01.3900

201939000003993

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : RISOLEIDE ANGELIM DE MEDEIROS

Advg. : PA00024895 - THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Chamo o feito a ordem para esclarecimentos. Há laudo médico atestando a deficiência. Entretanto, permanecem dúvidas a serem esclarecidas pela assistente social. A autora apresenta cegueira total em ambos os olhos e alega no laudo socioeconômico que residiria sozinha e que um neto de 10 anos ficaria consigo quando saída da escola (um incapaz ficar sob responsabilidade da autora se ela própria já precisaria de ajuda de terceiros?). Ademais, nota-se das imagens que o imóvel apresentaria pelo menos dois quartos, ambos com ar-condicionado. Um deles apresenta televisão, som e computador, o que a principio destoa das condições pessoais da autora. Finalmente, consta do laudo que o cônjuge da autora viveria há 13 anos em união estável com outra pessoa. Ocorre que o CNIS dele atualizado em 18/09/2017, consta exatamente o endereço do imóvel da autora. Ademais, o cadúnico, também de 2017, afirma que aquele comporia a família da autora. Diante de todos esses aspectos: a) Intime-se a perita para, no prazo de 10 dias, complementar o laudo esclarecendo se o que consta na sala da seria uma escada. Caso seja, que informe se todos os cômodos por ela apresentados no laudo localizam-se no térreo. Sendo positivas as respostas para ambos os questionamentos anteriores, que informe o porquê o laudo é omisso quanto aos compartimentos que se localizariam no andar superior e complementar o laudo com imagens dos cômodos superiores. Também deverá apresentar fotografia da fachada do imóvel. b) intime-se a autora através dos telefones constantes da inicial para, no prazo de 10 dias, declinar o nome e o CPF de seus filhos e apontar quais deles seria o pai/mãe do neto que consta das imagens do laudo pericial. Na oportunidade, fica a autora advertida das sanções processuais possíveis no caso de litigância de má-fé e ato atentatório à dignidade da justiça.

0017084-22.2019.4.01.3900

201939000061056

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TANIA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS PANTOJA Advg. : PA00026898 - RAFAEL PEREIRA SARMENTO

A L. ... DA 00040057 LANINA DATRICIA IENNINOO DE

Advg. : PA00010857 - LANNA PATRICIA JENNINGS PEREIRA E SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Considerando a justificativa e os documentos apresentados pelos patronos da parte autora, bem como os princípios da economia processual e celeridade, norteadores dos Juizados Especiais Federais, chamo o feito à ordem e torno sem efeito a sentença proferida nos autos. Intimem-se as partes. Designe-se data para a audiência de conciliação, instrução e julgamento.

0017649-83.2019.4.01.3900

201939000066977

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RUI ROGERIO RIBEIRO

Advg. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES Advg. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA Advg. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Verifico que a sentença homologatória prolatada nestes autos incorreu em erro quanto ao objeto do acordo. Em vista do exposto, nos termos do parágrafo único do art. 48, da Lei nº 9.099/95, corrijo o erro material apontado no julgado, sanando-o, para, doravante, fazer constar do quadro sinótico, onde se lê: **BENEFÍCIO: CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA,** leia-se: **"CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ".** Intimem-se o INSS e a AADJ da presente Decisão e para corrigirem o cumprimento acerca da implantação do benefício. Intime-se a parte autora.

0018170-28.2019.4.01.3900

201939000072196

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RAIMUNDO MENDES BARRA

Advg. : PA00023187 - JOSIELEM CARINA DE MORAES PANTOJA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Embora a CEF tenha juntado aos autos comprovante de depósito e saque do valor do empréstimo, não foi juntado os dados do titular da conta, conforme solicitado no despacho registrado aos autos em 21/07/2020. Diante disso, **intime-se a CEF** para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos os dados do titular da conta 00010866–7, operação 013, agência 4398, do período de 06/2015 a 06/2017 e o instrumento contratual discutido. Apresentada a documentação pela CEF, **intime-se o autor** para manifestação em 5 dias.

0019113-45.2019.4.01.3900

201939000081640

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : BIANCA FREITAS SOARES

Advg. : PA00025953 - CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA

Advg. : PA00027029 - ALBA MELINA CASTRO COHEN Advg. : PA00021520 - BRUNO COSTA MENDONÇA

Reu : COMANDO DA MARINHA

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Assim tendo exposto, CONHEÇO dos embargos, vez que tempestivo para, no mérito, REJEITAR seus termos; Intime-se a parte autora acerca da presente decisão e para responder, no prazo legal, o Recurso Inominado interposto pela União.

0019451-19.2019.4.01.3900

201939000083020

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : GABRIEL COSTA CAVALCANTE

Advg. : PA00027029 - ALBA MELINA CASTRO COHEN

Advg. : PA00025953 - CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA

Advg. : PA00021520 - BRUNO COSTA MENDONÇA

Reu : UNIAO FEDERAL

Reu : COMANDO DA MARINHA

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Assim tendo exposto, CONHEÇO dos embargos, vez que tempestivo para, no mérito, REJEITAR seus termos. Intime-se a parte autora a fim de que, no prazo legal, manifeste-se acerca do Recurso Inominado interposto pela União, caso tenha interesse.

0020281-82.2019.4.01.3900

201939000091326

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANDREI SOUZA DA SILVA

Advg. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS
Advg. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA
Advg. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Ante o exposto, conheço dos embargos, porque tempestivos, dando-lhes provimento, a fim de sanar a omissão alegada, para deferir a antecipação dos efeitos de tutela requerida na inicial, com vistas a determinar o imediato cumprimento da obrigação definida na sentença, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais), limitada a 90 dias. Mantidos os demais termos da sentença.

0021456-14.2019.4.01.3900

201939000101135

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA REGINA CORREA LOUREIRO

Advg. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
Advg. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS
Advg. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Dito isto, CONHEÇO dos embargos e, no mérito, ACOLHO PARCIALMENTE seus termos, a fim de que conste como DIB na parte dispositiva da sentença a data de 08/05/2018.

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA LUIZA DE GOUVEIA SARMANHO

Reu : BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

Advg. : PA0022112A - CARLOS ALBERTO BAIAO

Advg. : RJ00113002 - MARCELO MOSQUEIRA TAVEIROS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração, acolhendo-os para acrescentar à fundamentação os argumentos aqui expendidos, mas mantendo a sentença nos termos em que foi proferida.

0023523-49.2019.4.01.3900

201939000117555

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : PEDRO TAVARES DE SOUZA

Advg. : PA00013724 - ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Defiro a habilitação de TAIZE VITORIA DIAS DE SOUZA (menor), filha do autor, representada por sua mãe, IRANILDA ALMEIDA DIAS. Retifique-se a autuação. Intimem-se a herdeira habilitada, através da sua representante legal, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente dados bancários para que seja realizada a transferência dos valores já depositados em favor do autor falecido, através da RPV expedida nos autos.

0024186-95.2019.4.01.3900

201939000118468

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : PAULO ALVES DE ALMEIDA

Advg. : PA00021519 - ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Com base nesses argumentos, CONHEÇO dos embargos, vez que tempestivos para, no mérito, ACOLHER PARCIALMENTE seus termos, aplicando-lhe efeitos infringentes, a fim de integrar a sentença apenas para que conste a planilha completa do tempo de serviço com a inclusão dos períodos indicados no procedimento administrativo: 01/08/1981 a 31/12/1982; 01/02/1983 a 31/03/1983; 01/05/1980 a 30/11/1980; 01/01/1981 a 31/03/1981; 01/05/1981 a 31/07/1981 a 31/07/1981.

0026308-81.2019.4.01.3900

201939000139800

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELCI DO NASCIMENTO SILVA

Advg. : PA00016530 - MARIA DAS MERCES SERRAO MENDES

Reu : UNIAO FEDERAL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nos termos da Portaria nº 10/2012, de 24.07.2012, deste Juízo, intime-se a parte **ré(u)/autor(a)** para que se manifeste sobre o cálculo do Setor de Contadoria da Justiça Federal, no prazo **de 10 (dez) dias**, ficando ciente de que, em não havendo manifestação nesse prazo, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.Intimando a parte autora para se manifestar sobre se renuncia ou não, se o seu valor estiver acima do teto permitido pelo JEF.

0026566-91.2019.4.01.3900

201939000140380

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SANDRA DA CONCEICAO TAVARES MOREIRA

Advg. : PA00029663 - JAMYLLE SHYSLENNY SOARES GOMES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a parte autora a fim de que, **no prazo de 10 (dez) dias**, acoste aos autos cópia da CTPS ou documento de rescisão contratual que comprove o período de encerramento do vínculo com a empresa **PMT SERVIÇOS GERAIS LTDA**, vez que não constam dos autos documentos que informem esse tempo de contribuição cujo registro também está incompleto no CNIS.

0028626-37.2019.4.01.3900

201939000149480

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ANDRE MAX LACERDA DE SARGES Advg. : PA00018910 - CAIO BRITTO RIBEIRO

Advg. : PA00019032 - ANDRE AUGUSTO SERRA DIAS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Reitere-se a intimação da parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, **apresente o CADUNICO completo**, sob pena de extinção do processo.

0001353-83.2019.4.01.3900

201939000932026

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : VICTOR HUGO BRASIL BARBOSA

Advg. : PA00020545 - GUSTAVO NASCIMENTO BARBI
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Tendo em vista as informações apresentadas pela contadoria judicial, acolho os cálculos anteriormente apresentados. Não tendo havido consolidação da multa cominada nos autos, procedo à sua revogação, considerando que as *astreintes* não ostentam caráter ressarcitório, mas tão somente coercitivo. Intimem-se as partes. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, expeça-se a RPV.

0004893-42.2019.4.01.3900

201939000959819

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MARIA BARBOSA DE MORAES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Litispa : ABAMSP - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIO MUTUO AO SERVIDOR PUBLICO

Advg. : MG00165687 - AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a ABAMSP para que, no prazo de 10 (dez) dias,

cumpra a obrigação de pagar contida na sentença.

0005117-77.2019.4.01.3900

201939000961551

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

Advg. : PA00005964 - MARIA DO SOCORRO GUIMARAES

Reu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias,

manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Ré. Com a anuência, expeça-se a RPV. BELÉM

0005140-23.2019.4.01.3900

201939000961788

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA RIBEIRO BARBOSA

Advg. : PA00022840 - RODRIGO ANTONIO FIGUEIREDO LOPES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Tendo em vista que o acordo apresentado pelo INSS e aceito pela parte autora na audiência de conciliação, instrução e julgamento, foi sem retroativos, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a planilha de cálculo constante nos autos e determino o envio ao arquivo judicial, após a intimação das partes.

0006824-80.2019.4.01.3900

201939000976726

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef Autor : MARILIA DE SOUZA VELOSO

Reu : ASBAPI

ADV SOLANGE CALEGARO

OAB/MS 17.450

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a ASBAPI para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o cumprimento da sentença.

0007787-88.2019.4.01.3900

201939000985218

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LUIZA CRISTINA DE CARVALHO MORAES

Advg. : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Reu : UNIAO FEDERAL Reu : ITAU UNIBANCO S.A.

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Nesse contexto, determino a intimação do INSS, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o HISCRE do beneficio (NB 186.496.245-0), a partir da concessão até 04/2018, informando ainda a eventual existência de descontos e a origem destes. Na sequencia, intime-se a autora, a fim de que, no mesmo prazo acima assinalado, apresente os extratos da conta onde é depositado o benefício relativos ao período em que alega erro no pagamento (10/2017 a 04/2018).

0008370-73.2019.4.01.3900

201939000990549

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEUZINDA PICANCO

Advg. : PA00013713 - GISELE CARVALHO DE ALMEIDA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca de qual advogado(a) está lhe representando, pois existe uma procuração registrada aos autos em 23/07/2019, constituindo novos patronos. A mesma deve apresentar manifestação assinada de próprio punho

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40 Disponibilização: 05/03/2021

9ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJPA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-9ª VARA - BELÉM

Juiz Titular	: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.	: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA	

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 16934-22.2011.4.01.3900 16934-22.2011.4.01.3900 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	1:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
PROCUR	:	- ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
PROCUR	:	- BENEDITO WILSON CORREA DE SA
PROCUR	:	- DENIS GLEYCE P. MOREIRA
REQDO.		PREMIUM PARTICIPACOES LTDA
REQDO.	:	QUADRA ENGENHARIA LTDA
REQDO.	:	CONSTRUTORA CYRELA BRAZIL REALTY
REQDO.	:	MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO		PA00006324 - ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
ADVOGADO		PA00005888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
ADVOGADO	:	PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

1. Tendo em vista as informações, tenho por bem destituir a perita nomeada. 2. Nomeio, em substituição, MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA, engenheiro florestal, com endereço anotado na Secretaria da Vara, para atuar como perito no feito e entregar o laudo pericial no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com fundmento no art. 465 do CPC/2015. 3. Intimem-se as partes para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, arguir o impedimento ou a suspeição do perito, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos (art. 465, §1º CPC). (...)